



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

VIANA, SEXTA \* 20 DE MAIO DE 2022 \* ANO V \* Nº 351

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	2
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2022, PROCESSO Nº 03/2022 .....	2
PORTARIA Nº 0312, DE 19 DE MAIO DE 2022 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2022, PROCESSO Nº 03/2022**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 01/2022. **PROCESSO:** 03/2022. **CONVENIENTE:** Município de Viana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Cleicy Machado Nunes, brasileira, casada, advogada, servidora pública, inscrita no CPF nº 822.657.713-68. **CONVENIADO:** Município de São João Batista, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 06.074.037/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Saulo Corrêa Serra, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF nº 958.619.633-04. **OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre os municípios CONVENIENTE e o CONVENIADO, para funcionamento da Escola Municipal São José, localizado no Povoado Pirapindiba (pertencente ao Município de Viana) INEP 21582661-24, com vistas a oferecer aos moradores daquela localidade, as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II; conforme Ficha de Matrícula (Ano letivo 2021). **DA VIGÊNCIA:** 19/05/2021 a 31/12/2024, podendo ser prorrogável a critério das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes-Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pela CONVENIENTE e Saulo Raimundo Corrêa Serra-Secretário Municipal de Educação, pela CONVENIADO.

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO  
Código identificador: c0a9f5c7d1748636594b52db288dc2ff*

**PORTARIA Nº 0312, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE À SERVIDORA JARLETE GASPAS FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

**R E S O L V E**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **JARLETE GASPAS FARIAS**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 1033-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 52684938-SSP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 153.668.188-18, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 01 de setembro de 2022, relativo ao período aquisitivo que se inicia no dia 05 de março de 2009 e termina no dia 04 de março de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO  
Código identificador: 0f063556b109403b736115d833a2b5fd*



**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**

Prefeito

[www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Viana**

Praça Ozimo de Carvalho, 141, CEP: 65215000

Centro - Viana / MA

Contato: 9833511196

[www.diariooficial.viana.ma.gov.br](http://www.diariooficial.viana.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 446 de 20 de abril de 2017.